

MOÇÃO N.

Moção de Aplauso à Rádio Caraíba FM 96,7, de Senhor do Bonfim, pela passagem dos seus 45 anos de fundação, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a comunicação, a cultura e o fortalecimento da cidadania na região do Piemonte Norte do Itapicuru.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, por iniciativa do Deputado Estadual Bobô (PCdoB), manifesta seu aplauso à Rádio Caraíba FM 96,7, de Senhor do Bonfim, pela passagem dos seus 45 anos de fundação, celebrados em 15 de setembro de 2025. Fundada em 1980, a Rádio Caraíba tornou-se ao longo das décadas um marco da comunicação no interior da Bahia. Mais do que um veículo de radiodifusão, consolidou-se como espaço de diálogo, de valorização da cultura regional e de fortalecimento da cidadania, mantendo-se sempre próxima do cotidiano da população bonfinense e de toda a região do Piemonte Norte do Itapicuru.

Com sua programação diversificada, que alia jornalismo sério, prestação de serviços, música, esporte e entretenimento, a Rádio Caraíba atravessou gerações, acompanhando as transformações sociais e tecnológicas sem jamais perder sua essência comunitária. Sua credibilidade, construída pelo trabalho ético e dedicado de profissionais comprometidos com a verdade e com o interesse público, fez dela um símbolo de confiança e de pertencimento para milhares de ouvintes.

Ao completar 45 anos de trajetória ininterrupta, a Rádio Caraíba reafirma sua importância como guardiã da memória coletiva e promotora do desenvolvimento social e cultural da região. É, portanto, motivo de orgulho para os bonfinenses e moradores da Região e exemplo de perseverança, inovação e compromisso com a comunicação democrática.

Diante de sua inestimável contribuição, esta Casa Legislativa rende justa homenagem à Rádio Caraíba, reconhecendo-a como voz ativa da comunidade, instrumento de transformação social e referência de credibilidade para o Estado da Bahia.

Sala das Sessões, Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 17 de setembro de 2025.

Bobô

Deputado Estadual - PCdoB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003300330030003A005000

Assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO TAVARES DA SILVA** em **17/09/2025 17:33**

Checksum: **0278D3EB61B0D19369CCE4A4B083FA2A77F13D92F91F8233EED396D5C4B00E24**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310035003300330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.